

2.º Vogal Efetivo: Cândida Isabel da Conceição Lopes, Presidente da Junta de Freguesia de Benfca do Ribatejo;

1.º Vogal Suplente: Carlos Alberto Sequeira Domingos, Tesoureiro da Junta da Freguesia de Benfca do Ribatejo;

2.º Vogal Suplente: Joaquim José Moiteira Rabita, Secretário da Junta da Freguesia de Benfca do Ribatejo.

Referência B:

Presidente: Vera Lúcia Soares Seródio Ferreira, Assistente Técnica da Freguesia de Almeirim;

1.º Vogal Efetivo: Ana Maria Galão Veríssimo, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Almeirim, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Moisés Ribeiro Rego, Assistente Operacional da Câmara Municipal de Almeirim;

1.º Vogal Suplente: Cândida Isabel da Conceição Lopes, Presidente da Junta de Freguesia de Benfca do Ribatejo;

2.º Vogal Suplente: Joaquim José Moiteira Rabita, Secretário da Junta da Freguesia de Benfca do Ribatejo.

15 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação dos métodos de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultados aos candidatos sempre que solicitados, por escrito.

16 — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases que o comportem ou na classificação final.

17 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Dar-se-á cumprimento ao disposto no artigo 1.º e no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, designadamente os candidatos com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60 %, têm preferência sobre os restantes, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

20 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações da Freguesia e disponibilizada na sua página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

21 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso será publicado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis, contados a partir da data da publicação no *Diário da República*, em jornal de expansão nacional e na página eletrónica da freguesia.

22 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso e para efeitos de reserva de recrutamento do serviço nos termos do artigo 40.º da Portaria.

16 de março de 2015. — A Presidente da Junta de Freguesia, *Cândida Isabel da Conceição Lopes*.

308510357

FREGUESIA DE PARANHOS

Aviso n.º 3791/2015

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do Executivo da Junta de Freguesia de Paranhos, tomada em 17/3/2015, se promoveu a mobilidade interna dos seguintes funcionários:

O Assistente Operacional Paulo José Gonçalves Gomes Silva passa a exercer as funções de Encarregado Operacional da carreira de Assistente Operacional, por conveniência para o interesse público, ao abrigo da mobilidade interna na modalidade de mobilidade em categoria na mesma carreira de Assistente Operacional, ao abrigo do disposto no art.º 92.º e sgts. da LGTFP passando a auferir o vencimento mensal equivalente à 1.ª posição remuneratória do 8.º nível remuneratório;

A Assistente Operacional Júlia da Conceição Pereira Soares passa a exercer as funções de Assistente Técnica da carreira de Assistente Técnica, por conveniência para o interesse público, ao abrigo da mobilidade interna na modalidade de mobilidade intercarreiras (art.º 92.º, *b*) do n.º 3 do art.º 93.º da LGTFP passando a auferir o vencimento mensal equivalente à 1.ª posição remuneratória do 5.º nível remuneratório;

18 de março de 2015. — O Presidente da Junta, *Dr. Alberto Amaro Guedes Machado*.

308518425



PARTE J1

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção-Geral do Orçamento

Aviso n.º 3792/2015

Procedimento concursal para o cargo de Direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Monitorização da Receita, da Direção de Serviços da Conta, do mapa de pessoal da Direção-Geral do Orçamento.

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, faz-se público

que, por meu despacho de 02 de fevereiro de 2015, se encontra aberto, por um período de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Monitorização da Receita, da Direção de Serviços da Conta, do mapa de pessoal da Direção-Geral do Orçamento.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação da candidatura constará da publicitação na bolsa de emprego público (BEP), a ocorrer três dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

20 de março de 2015. — A Diretora-Geral, *Manuela Proença*.

208527019